

NOTA DE REPÚDIO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB

O Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região, entidade responsável por orientar, normatizar e fiscalizar o trabalho da e do Assistente Social no Estado da Paraíba, torna público o seu repúdio à gestão da Prefeitura de Cacimba de Dentro/PB.

Em Edital Normativo Nº 001/2020 para a realização de concurso público e provimento de cargo efetivo, figura-se o salário-base de R\$ 1.500,00 destinado a(o) profissional de Serviço Social como a menor remuneração ofertada entre as profissões de nível superior.

Nesse sentido, compreendemos que o Poder Executivo Municipal não respeita o princípio da isonomia salarial entre os(as) futuros(as) servidores(as), o que configura ato discriminatório ao desconsiderar a complexidade do trabalho da e do assistente social no enfrentamento das múltiplas questões sociais.

Em tempos de combate à Pandemia gerada pelo Covid-19 (Coronavírus), em que se reivindica por condições dignas de trabalho, baixos salários impactam negativamente na qualidade do serviço prestado, trazendo como principais consequências, desmotivação e descontinuidade das ações profissionais.

De igual modo, verificou-se neste Edital, a atribuição de “identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outras ordens” como incompatível ao exercício profissional de Assistente Social, contrariando assim, os artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão de Serviço Social, bem como os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde.

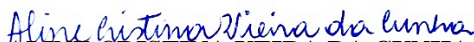


Considerando que ainda não foi regulamentado o piso salarial da categoria em nosso país, esse fato reforça a necessidade das (os) Assistentes Sociais tomarem para si a luta e a mobilização pela aprovação do piso mínimo nacional em tramitação através do PL 2693/2020 no Senado Federal.

Diante do exposto, o CRESS 13ª Região reafirma a sua posição contrária a qualquer forma de contratação e proposta salarial que esteja aquém do reconhecimento da profissão e que desvalorizem a categoria profissional.



RAQUEL FERREIRA CRESPO DE ALVARENGA
Conselheira Presidenta do CRESS 13ª Região/PB
Assistente Social CRESS Nº 0571



ALINE CRISTINA VEIRA DA CUNHA
Coordenadora COFI - CRESS 13ª Região/PB
Assistente Social CRESS Nº 5745

